



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86  
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA  
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2024
Receita Municipal	Validade:	26/10/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/01/2025
-----------	------------



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **56.004.897/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:26:55 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L17H020924132655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**

**ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 735233 expedida pela SSP/GO, CNH n°. 03204873070 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o n°. 134.101.211-53, nascido em 20/11/1956, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado sito à Quadra 2 MR 09, Qd. 02, Lt. 12, Setor Oeste, Planaltina/GO, Cep: 73.750-039.

**RESOLVE**, por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA** e nome de Fantasia de **TRIUNFO ILUMINAÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada terá sua sede social estabelecida na **Rua R6 n°. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.125-080**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da Sociedade Empresária Limitada será:

- **Comércio atacadista de material elétrico;**
- **Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;**
- **Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **Outras obras de instalações em construções em geral;**
- **Perfuração e construção de poços de água;**
- **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**
- **Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;**
- **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;**
- **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;**
- **Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto);**
- **Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;**
- **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- **Comércio varejista de material elétrico;**
- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- **Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**



- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividades de sonorização e de iluminação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade Empresária Limitada não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e ou Prospectos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **18 de Julho de 2024**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada neste ato e totalmente subscrito e integralizado em moeda do país pelo único socio será de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** divididos em **1.000.000 (Um Milhão)** de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000	100 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100 %	1.000.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu único sócio o Sr. **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador não terá obrigação de retirada mensal, a título de “pró-labore”, quando houver Lucros Líquidos o proprietário poderá retirar total e ou parcialmente.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em via única, lido, conferido, compreendido, assinado eletronicamente, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo único sócio ora presente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 18 de Julho de 2024.

**ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**  
*Sócio – Administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 14:32 SOB Nº 52206606837.  
PROTOCOLO: 242470939 DE 18/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410269630. CNPJ DA SEDE: 56004897000186.  
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.  
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:47:52 que o documento de hash (SHA-256)  
e5b0e23ad16263816cc9f11239237d2df65de6c42b06270c9b1e76eb164cca44 foi validado em 05/08/2024 17:22:33 através da transação blockchain  
0x7c25fb5f9e24edc222a74534ec04882ee975a3a41d1085ec672812e378fc555d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226374)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na RUA R6, 237 QUADRA R09;LOTE 15;, SET OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 18/07/2024

---

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS  
Sócio/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 14:32 SOB Nº 20242470742.  
PROTOCOLO: 242470742 DE 18/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410269622. CNPJ DA SEDE: 56004897000186.  
NIRE: 52206606837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2024.  
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5b0e23ad16263816cc9f11239237d2df65de6c42b06270c9b1e76eb164cca44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226374** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **05/08/2024 17:22:36**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:49:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c25fb5f9e24edc222a74534ec04882ee975a3a41d1085ec672812e378fc555d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)  
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain  
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME** ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

**FILIAÇÃO** ANTONIO DE FREITAS

**AZINETE RODRIGUES DE FREITAS**

**DATA NASCIMENTO** 20/11/1956

**NATURALIDADE** BELO HORIZONTE - MG

**OBSERVAÇÃO** \*\*\*\*\*

**TIPO/FATOR RH** O RH+

**ASSINATURA DO TITULAR**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CPF** 134101211-53 **DNI** \*\*\*\*\*

**RG** 735233 2ª VIA

**REGISTRO CIVIL**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO** 2621 B-10 FLS93 CORRENTINA-BA EM

**18/09/1984**

**DATA DE EXPEDIÇÃO** 04/09/2020

**PLACAR** DIREITO

**T. ELEITOR** 027921691074

**NSP/SP/ASEP** \*\*\*\*\*

**CERT. MILITAR** \*\*\*\*\*

**CNPJ** 03204873070-GO

**CNS** 898000152819381

**44343146**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)  
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain  
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NOME  
 ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 735233 SSP GO

CPF  
 134.101.211-53

DATA NASCIMENTO  
 20/11/1956

FILIAÇÃO  
 ANTONIO DE FREITAS

ALZINETE RODRIGUES DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 03204873070

VALIDADE  
 27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 13/03/1975

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1799194129

OBSERVAÇÕES  
 A  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

Ribeiro Murilo G. Prates do Carmo Presidente do DETRAN-GO

31415813621  
 GO132854104

GOIÁS

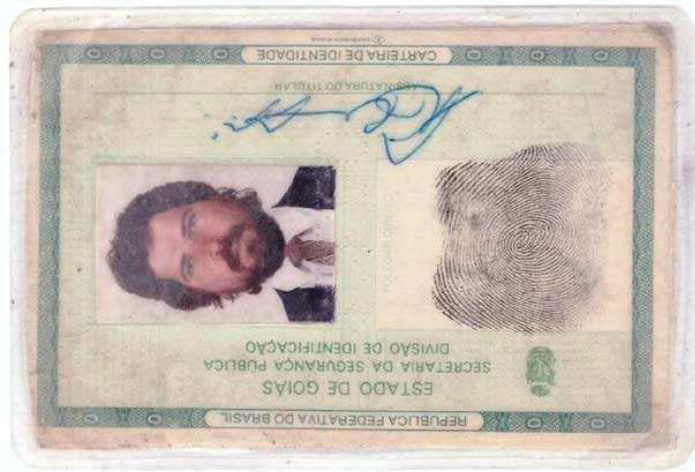
PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1799194129

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)  
 9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain  
 0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)  
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain  
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)







Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 08:50:07 que o documento de hash (SHA-256)  
9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7 foi validado em 05/08/2024 17:26:10 através da transação blockchain  
0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226375)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9aeb18fd2ec0b8cd287ea7311de892d3052530349a6f7126f523083cec7346b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF-RG-CNH-TITULO-EDUARDO**", cujo assunto é descrito como "**CPF-RG-CNH-TITULO-EDUARDO**", faz prova de que em **05/08/2024 17:26:00**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:52:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe952161415c41d93e12b4d307f5a4e7038303629f408a346d56c13690c81e5f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>56.004.897/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRIUNFO ILUMINACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRIUNFO ILUMINACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R R6</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAR09 LOTE 15</b>
---------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.125-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9331-3020/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **09:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>56.004.897/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIUNFO ILUMINACAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R R6</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAR09 LOTE 15</b>
CEP <b>74.125-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9331-3020/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **09:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

56.004.897/0001-86

**NOME EMPRESARIAL:**

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/09/2024** às **09:05** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

56.004.897/0001-86

**Inscrição Estadual**

20.170.275-4

**Cadastro Atualizado em**

19/07/2024 18:00:48

**Nome Empresarial**

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

TRIUNFO ILUMINAÇÃO

**Endereço Estabelecimento**

RUA R 6, nº 237, QUADRA R09; LOTE 15; , SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-080

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

**Atividade Secundária**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

### Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

19/07/2024

**Data de Cadastramento:**

19/07/2024

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

02/09/2024 09:07:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>6660134</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>56.004.897/0001-86</b>
Razão Social	<b>TRIUNFO ILUMINACAO LTDA</b>
Natureza Jurídica	<b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>
Data de Abertura	<b>19/07/2024</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>19/07/2024</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simple Nacional	<b>NAO</b>
Substituto Tributário	<b>SIM</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**  
**CNPJ: 56.004.897/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:42 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **6009.C4E3.9EA0.13B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 46777964**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**

CNPJ

**56.004.897/0001-86**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.411.291.447**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 SETEMBRO DE 2024**

**HORA: 9:6:29:0**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 410.707-9**

Prazo de Validade: até 30/11/2024

CNPJ: 56.004.897/0001-86

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.004.897/0001-86  
**Razão Social:** TRIUNFO ILUMINACAO LTDA  
**Endereço:** R R 6 237 QD09 LT15 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090103476288057590

Informação obtida em 02/09/2024 09:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 56.004.897/0001-86  
Certidão n°: 60037919/2024  
Expedição: 02/09/2024, às 09:09:59  
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.004.897/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 56.004.897/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 09:30:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7ZQNGRZZHP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:20/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218430930



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/08/2024 às 15:42:41  
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1843 0949 4486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:20/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218430949







Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
20 de agosto de 2024  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **56.004.897/0001-86**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

**Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:20/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218430922

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/08/2024 às 15:42:08  
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1843 0930 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12410923527 em 01/08/2024, protocolo 242646077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Número de Registro:	52206606837
CNPJ:	56004897000186
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/07/2024 - 31/07/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13410121153	ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	
56004897000186	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	
94577412187	ALCINO SOARES NETTO	GO010661



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2024 14:33 SOB Nº  
20242646077.  
PROTOCOLO: 242646077 DE 01/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12410923527. NIRE: 52206606837.  
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 01/08/2024  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>1.000.000,00D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.000.000,00D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.000.000,00D</b>
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.000.000,00D</b>
703	1.1.1.03.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000.000,00D</b>
11	1.1.1.03.01.0001	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 3483-5 55878-8	1.000.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1.000.000,00C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.000.000,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
754	2.3.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
244	2.3.1.01.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>
245	2.3.1.01.01.0001	ALTINO EDUARDO DE FREITAS	1.000.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75111dddef2bcb734247bb208d2b8350846c87d80defc24ac38c59295e47dfcb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO PATRIMONIAL**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO PATRIMONIAL**", faz prova de que em **05/08/2024 17:29:41**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 08:54:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbaa4d103fd52768b8d2edf0694366ecd1692771640119b39f485107a77d031e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALCINO SOARES NETTO
REGISTRO.....	: GO-010661/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.774.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/08/2024 as 08:56:41.

Válido até: 04/11/2024.

Código de Controle: 705434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA <b>NIRE :</b> 52206606837 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2402906089		
<b>NIRE (Sede)</b> 52206606837	<b>CNPJ</b> 56.004.897/0001-86	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/07/2024	<b>Início de Atividade</b> 18/07/2024		
<b>Endereço Completo</b> Rua R6, Nº 237, QUADRA R09;LOTE 15;, SET OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-080					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de material elétrico - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita - Incorporação de empreendimentos imobiliários - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Outras obras de engenharia civil - Instalação e manutenção elétrica - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Outras obras de instalações em construções em geral - Perfuração e construção de poços de água - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral (postes de concreto, mata burros de ferro e concreto) - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico - Comércio varejista de plantas e flores naturais - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comércio varejista de outros produtos - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Serviços de engenharia - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador - Atividades de sonorização e de iluminação.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALTIVO EDUARDO DE FREITAS	<b>CPF/CNPJ</b> 134.101.211-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALTIVO EDUARDO DE FREITAS		<b>CPF</b> 134.101.211-53	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 19/07/2024	<b>Número</b> 20242470742	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 10:31:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **QF1JASC5**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> GOC2402906207
NIRE 52206606837 CNPJ 56.004.897/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua R6, Nº 237, QUADRA R09;LOTE 15;, SET OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-080			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
316	20242470742	19/07/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	52206606837	19/07/2024	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2024, às 10:32:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **TBUZTSGY**.



GOC2402906207

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral



# JC REPRESENTAÇÕES

JCC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 20.138.373/0001-30

Goiânia (GO), 06/08/2024.

**Para: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**

**Att.:** Altivo Eduardo de Freitas

**REF:** Atestado de Capacidade Técnica.

**Atestado nº 003/2024**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA], inscrita no CNPJ sob o nº 56.004.897/0001-86, estabelecida na Rua R6, nº 237, Qd R-9, Lt.15, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, nos forneceu de forma imediata, materiais elétricos nas quantidades conforme abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	Base para rele fotoeletrônico 220vx1000	50	Und	12,80	640,00
2	Braço de 3 Metros para Luminária 250/400W	50	Und	34,08	1.704,00
3	Reator V Sódio 400w	30	Und	47,96	1.438,80
4	Rele fotoeletrônico para Iluminação Pública 1000w	50	Und	14,27	713,50
5	Luminária Led de Iluminação Pública potência 120W, tensão de entrada 90-305 vac.	32	Und	818,00	26.176,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.672,30</b>

Registramos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

**JCC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 20.138.373/0001-30**

**Juarez Carlos Pereira da Costa**

**Sócio Administrador**

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA

Data: 06/08/2024 08:54:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUA M4A Nº 178 - PARQUE DAS LARANJEIRAS

CEP: 74.855-580 - GOIÂNIA-GOÍÁS- Fone:62-3626-9366-62-9282-5805

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 09:13:32 que o documento de hash (SHA-256)

357487d62cde25421cc7aad5da632f1274ccfee3f57ed8cd6fe471c219db00d6 foi validado em 06/08/2024 09:11:43 através da transação blockchain

0x2fc32cd066daaeb5b8d17a6f6ba5d0e25139fb30b384cba3a528c3635d6d6ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226407)







Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** ATESTADO JC REPRES.pdf  
**Hash:** b900boe6d313d277a85fbb14820373184fo116678bb8ab1b5913f97be66c5e06  
**Data da validação:** 06/08/2024 09:04:11 BRT



**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA  
**CPF:** \*\*\*.583.541-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0xf580fbfd1bf794e5  
**Data da assinatura:** 06/08/2024 08:54:31 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



**ASSUNTOS**



Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber

[Rejeitar cookies](#)

[Aceitar cookies](#)



RECEBEMOS DE TRIUNFO ILUMINACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>TRIUNFO ILUMINACAO LTDA</b> Rua R 6, 237, Qd. R-9 Lt. 15, Setor Oeste 74.125-080 - Goiânia - GO Fone (62) 99331-3020 - ADM.TRIUNFO@GMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 <b>Nº 000003</b> SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 5224 0856 0048 9700 0186 5500 1000 0000 0313 5658 0192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	---

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 152247836638422 03/08/2024 00:08:18
Inscrição Estadual 201702754	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 56.004.897/0001-86

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social JCC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF 20.138.373/0001-30	Inscrição Estadual 105988022	Data emissão 03/08/2024
Endereço Rua M4A, 178 - QUADRA28 LOTE 09	Bairro Parque das Laranjeiras	CEP 74.855-580	Data saída 03/08/2024
Município Goiânia	Fone/Fax (62) 3626-9366	UF GO	Hora saída 00:08:17

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 1.704,00	Valor do ICMS 323,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 30.672,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 30.672,30

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
1	Base para rele fotoeletronico 220vx1000	85366910	060	5.405	UN	50,00	12,800000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2	Braco de 3 Metros para Luminaria 250/400W	73089090	000	5.102	UN	50,00	34,080000	1.704,00	1.704,00	323,76	0,00	19,0000	0,00
3	Reator V Sodio 400w	85041000	060	5.405	UN	30,00	47,960000	1.438,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
4	Rele fotoeletronico para Iluminacao Publica 1000w	85364900	060	5.405	UN	50,00	14,270000	713,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5	Luminaria Led de Iluminacao Publica potencia 120W, tensao de entrada 90-305 vac.	85437099	060	5.405	UN	32,00	818,000000	26.176,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.526,08 (24,54%) Federais R\$ 4.529,56 (14,77%) Estaduais R\$ 2.996,52 (9,77%) . Fonte IBPT. TERMO DE GARANTIA: Segue em anexo termo de garantia das luminárias de LED , para ciência e consentimento. Caso não tenha luminária de LED desconsiderar. SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES	Reservado ao fisco
--	--------------------

03/08/2024 00:09:29



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **357487d62cde25421cc7aad5da632f1274ccfee3f57ed8cd6fe471c219db00d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO JC REPRES2**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO JC REPRES2**", faz prova de que em **06/08/2024 09:10:57**, o responsável **Triunfo Iluminação Ltda (56.004.897/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Triunfo Iluminação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 09:14:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2fc32cd066daeb5b8d17a6f6fba5d0e25139fb30b384cba3a528c3635d6d6ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 04519/2024**

**MÉDIO RISCO**

**VALIDADE ATÉ: 27/07/2025**

Emissão: **27/07/2024 09:08:50**

Pedido: 67416

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 67416, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

**Razão Social** TRIUNFO ILUMINACAO LTDA  
**Nome Fantasia** TRIUNFO ILUMINACAO  
**CPF/CNPJ** 56004897000186 **Inscrição Municipal** 6660134  
**Endereço** R R6 N. 237 QD- R09 LT- 15 SET OESTE  
**Atividade(s) CNAE(s)** Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 30109601560000  
773909900 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (Escritório)  
900190600 - Atividades de sonorizacao e de iluminacao (Escritório)  
467290000 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (Escritório)  
464940600 - Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures (Escritório)  
467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório)  
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)  
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)  
467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório)  
467960400 - Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente (Escritório)  
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)  
474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)  
474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)  
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)  
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)  
475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)  
475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- 478909900 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
- 478900200 - Comercio varejista de plantas e flores naturais (Escritório)
- 478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
- 474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
- 475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
- 475710000 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c (Escritório)
- 475120100 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (Escritório)
- 422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
- 411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
- 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
- 432910400 - Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos (Escritório)
- 421380000 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas (Escritório)
- 429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
- 432919900 - Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente (Escritório)
- 439910500 - Perfuracao e construcao de pocos de agua (Escritório)
- 711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
- 452000100 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores (Escritório)
- 493020200 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>): 90

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487985397;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

**A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)**

Código de Verificação: qYbDoe7L





**PROTOCOLO:**  
**121784/24**

# EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

## Razão Social

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

## CNPJ/CPF

CNPJ: 56.004.897/0001-86

## Fone

NÃO INFORMADO

## Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

## Número CBMGO

2487985397

## CNAE

4673700

## Endereço

R6, QD.:R09 LT.:15, Nº 237, SETOR OESTE, GOIÂNIA, 74125-080

## Ocupação/Us

Comercial

## Divisão

C-1

## Descrição

comércio atacadista de material elétrico

## CNAE

NÃO INFORMADO

## Divisão

NÃO INFORMADO

## Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

## Carga de Incêndio

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

## Área

90.0 m<sup>2</sup>

## Altura

terreo

## Risco

BAIXO

## Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

## Data de emissão

25/07/2024

## Data de validade

25/07/2025

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

### ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bomberos.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 8a73e10adfbf2

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 25 de julho de 2024.



**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500